

1.839

LEI N.º 1.839, DE 05 DE ABRIL DE 1991.

Dá denominação de Rua Antonio Florêncio de Goes ao logradouro situado no fim na Rua Paulinha Goes no bairro Marco II"

Autor: Vereador ANTONIO CARDOSO TAVOES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Antonio Florêncio de Goes o logradouro situado no fim da Rua Paulina Goes localizada no Bairro Marco II, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE ABRIL DE 1991.

PROJETO N.º 95 / 90.

Antonio do. Tavoas.

Publicado 10 / 04 / 91

Jornal de Hoje.